

PORTARIA Nº 147/2022/GAB/EMSERH, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH (NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAL TÉCNICO TITULAR E SUPLENTE

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1	MAKSUEL FREITAS AMARAL	GERENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 5415	RICARDO COSTA SILVA	EXECUTIVO ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 9881

LISTA II: FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	ROBENILSON SILVA	EXECUTIVO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS MATRÍCULA Nº 7186	WALDIANNE PERREIRA LEMOS AGUIAR	ANALISTA DE CONTABILIDADE MATRÍCULA Nº 010973

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH (NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de acesso para servidores da SEDE Administrativa e de todas as unidades de saúde administradas pela EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), com georreferenciamento.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal anteriormente vinculada ao Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -